



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

PODER LEGISLATIVO

PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE - 3172-1023 – 3172-5641

CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 60.243.409/0001-60

SITE: camaraigarapava.sp.gov.br

E-MAIL: atendimento@camaraigarapava.sp.gov.br

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPAVA/SP

REQUERIMENTO N.º 061/2021

O edil que este subscreve, vêm na forma regimental, após ouvido o Plenário, **REQUERER** do Chefe do Poder Executivo, Exmo. Sr. Dr. José Ricardo Rodrigues Mattar: **INFORMAÇÕES A CERCA DAS PROVIDÊNCIAS OU MEDIDAS TOMADAS EM RELAÇÃO À LIMPEZA E DESENTUPIMENTO DOS BUEIROS/BOCAS DE LOBO LOCALIZADO NO BAIRRO MORADA VERDE.**

JUSTIFICATIVA:

Este vereador, preocupado com as chuvas que estão se aproximando, propôs através de indicação, em anexo, reivindicando limpeza dos bueiros do referido bairro, que se encontram com muito lixo, e mal cheiro. As fortes chuvas de verão estão se aproximando, e a realização desses serviços evitará que as casas sejam inundadas, evitando assim, transtorno para os moradores daquele bairro.

SALA DAS SESSÕES, IGARAPAVA/SP, 30 DE AGOSTO DE 2021.

GÉLIO JOSÉ PRECIOZO

Vereador da C. M. de Igarapava.

Protocolo 02021 14:32 hr
Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.243.409/0001-60

Câmara Municipal de Igarapava
Sílvia Maria Carrer
Assessora da Presidência



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

PODER LEGISLATIVO

A. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE (16) 3172-1023 – 3172-5641

CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 60.243.409/0001-60

SITE: camaraigarapava.sp.gov.br

E-MAIL: camaraigarapava@terra.com.br

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
M.D. SENHOR FREDERICK REQUI MENDNÇA.

INDICAÇÃO Nº 021/2.021.

O Edil que esta subscreve e assina, vem de acordo com a norma Regimental, **INDICAR** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Igarapava, Dr. José Ricardo Rodrigues Mattar, **QUE DETERMINE JUNTO AO DEPARTAMENTO COMPETENTE A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA E DESENTUPIMENTO DOS BUEIROS/BOCAS DE LOBO LOCALIZADO NO BAIRRO MORADA DO VERDE.**

JUSTIFICATIVA

Entendemos tratar-se de um serviço benéfico e necessário aos munícipes do referido Bairro, tendo em vista que retirando o lixo existente nos bueiros, e limpando os mesmos estará evitando a proliferação de insetos, roedores e outros animais peçonhentos, além do acúmulo de materiais como sacos e garrafas plásticas. Vale ressaltar que a atual condição dos bueiros no referido local é lastimável, com muito lixo e mau cheiro. O sugerido serviço, além de contemplar o pedido dos moradores do Bairro, poderá ser ainda mais benéfico à comunidade local, já que certamente irá evitar eventuais doenças, portanto tornando a presente indicação justificável.

Sala das Sessões, Igarapava/SP 18 de fevereiro de 2021.


GÉLIO JOSÉ PRECIOZO

VEREADOR DA C. M. DE IGARAPAVA.

Protocolo 18/02/2021 10:51:44
Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.243.409/0001-60

Câmara Municipal de Igarapava
Sílvia Maria Carrer
Assessora da Presidência 